



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ 28.636.504/0001-11

Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

Ofício Circular nº 046/2018

Brasília, 18 de junho de 2018.

Ref.: Inscrição encerrada para Torneio Sul-Americano Interclubes de Futsal de Surdos 2018

Prezadas Associações,

Em continuidade da organização da participação das entidades brasileiras na 7ª Edição do Torneio Sul-Americano Interclubes de Futsal de Surdos, a ser realizada no período de 01 a 12 de novembro de 2018, em Belo Horizonte/MG, recebemos apenas a inscrição com pagamento da Associação Alvorada Congregadora de Surdos (AACS), então ficando assim a inscrição final para o evento em referência:

CATEGORIA FEMININA			
Entidade	Sigla	UF	Dt. Recebimento do Termo de Compromisso
Associação dos Surdos de Brasília	ASB	DF	06/02/2018
Associação de Surdos de Goiânia	ASG	GO	31/01/2018
Associação dos Surdos de Minas Gerais (Local)	ASMG	MG	15/03/2018
CATEGORIA MASCULINA			
Associação dos Surdos de Brasília	ASB	DF	06/02/2018
Associação dos Surdos de Juiz de Fora (Local)	ASJF	MG	14/02/2018
Associação Alvorada Congregadora de Surdos	AACS	RJ	28/05/2018

Lembrando que a CBDS apenas confirmará para a CONSUDES as equipes participantes, de ambas as categorias, quando receber os termos assinados pelas Entidades (até data estipulada). Em caso de desistência de alguma equipe após a confirmação, será cobrada multa para repassar à CONSUDES, conforme sua normativa.

Ressaltamos que a audiometria do modelo CBDS (nacional) não tem validade para competições internacionais, portanto, deverá ser solicitado por e-mail à CBDS para emitir formulário de cada surdoatleta “novato”, no modelo do ICSD. As novas audiometrias preenchidas deverão ser enviadas até 31/07/2018, após essa data será cobrada, pelo ICSD, multa de **USD 40 (quarenta dólares)** e, caso não seja entregue até um mês antes do evento será cobrada multa **USD 100 (cem dólares)**, por cada audiometria enviada fora do prazo. A CBDS repassa essas multas para as entidades filiadas, que deverão cobrar de seus respectivos surdoatletas que atrasaram o envio da audiometria.

Ressaltamos que a CBDS só aceita comunicação formal por meio dos e-mails institucionais “@cbds.org.br”, portanto, as Associações/Clubes devem procurar suas Federações para providências.

Mais informações sobre o evento Interclubes de Futsal se encontram no site: www.icfutsalsordos.wordpress.com

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição por e-mail: cbds@cbds.org.br

Atenciosamente,

Anderson Marcondes Santana Jr.
Diretor de Esportes